



Processo	Ano	Folha	Rubrica
692	2021/SMS		

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS Nº 043/2022 - PMP, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.359.481/0001-40**, com sede na Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 110 - Bairro Fontesville - Cidade Juiz de fora/MG - CEP: 36.083-770, neste ato representado (a) pelo (a) Sr^a. **LARISSA COZANDEY PADILHA**, portadora da CI/RG nº 23.714.935-6 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF nº 165.431.237-36, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Medicamentos e Insumos nº 043/2022 - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 692/2021/SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto firmar aditivo para revisão contratual pois as Atas de Registro de Preços foram firmadas em 10.03.2022, e os pedidos de equilíbrio econômico iniciam em abril de 2022 dos medicamentos informados nas planilhas abaixo alterando assim o preço originalmente contratado, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMP anexada nos autos do processo nº 692/2021-SMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO CONTRATUAL:

O valor originalmente contratado pelos itens abaixo sofre o equilíbrio econômico financeiro no importe abaixo discriminado, em decorrência da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, anexada nos autos.

CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA			
ITEM PARA REALINHAMENTO			
ITEM	VALOR LICITADO	REJUSTE	VALOR PROPOSTO
item 021- AMBROXOL XPE INF 15 MG/5ML 100 ML	R\$ 2,26	6,00%	2,3956
item 033 - AMOXIC+ CLAV POTAS 500+125 CPR VER GEN	R\$ 1,28	6,00%	1,4208
item 080- CETOPROFEN O 100 MG	R\$ 4,65	6,00%	4,929
Item 174- SORO GLICOSADO 5% 250 ML	R\$ 3,07	6,00%	3,2542
Item 175- SORO GLICOSADO 5% 500 ML	R\$ 4,29	6,00%	4,5474

CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA				
ITEM PARA REALINHAMENTO				
ITEM	QUANTIDADE CONTRATADO	SALDO RESTANTE	VALOR REAJUSTADO	Total
item 021- AMBROXOL XPE INF 15 MG/5ML 100 ML	2250	1750	R\$ 0,14	R\$ 237,30
item 033 - AMOXIC+ CLAV POTAS 500+125 CPR VER GEN	27000	27000	R\$ 0,14	R\$ 3.801,60
item 080- CETOPROFEN O 100 MG	2250	2250	R\$ 0,28	R\$ 627,75
Item 174- SORO GLICOSADO 5% 250 ML	1350	1350	R\$ 0,18	R\$ 248,67
Item 175- SORO GLICOSADO 5% 500 ML	7200	6900	R\$ 0,26	R\$ 1.776,06

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Cozandey Padilha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 495F-F891-9905-CD40.



Processo	Ano	Folha	Rubrica
692	2021/SMS		

Item 229- MEROPENEM 1G INJ	R\$ 30,99	6,00%	32,8494	Item 229- MEROPENEM 1G INJ	900	800	R\$ 1,86	R\$ 1.487,52
Item 246 MIDAZOLAM 5MG/ ML AMP 3 ML	R\$ 7,39	6,00%	7,8334	Item 246 MIDAZOLAM 5MG/ ML AMP 3 ML	450	450	R\$ 0,44	R\$ 199,53
Item 263- ÁCIDOS GRAXOS A. G e 100 ml	R\$ 4,33	6,00%	4,5898	Item 263- ÁCIDOS GRAXOS A. G e 100 ml	900	700	R\$ 0,26	R\$ 181,86
Item 267- ONDASETRO NA 4 MG 2 ML	R\$ 3,50	6,00%	3,71	Item 267- ONDASETRO NA 4 MG 2 ML	1350	1050	R\$ 0,21	R\$ 220,50
Item 285- PROFOL 10 MG/ ML 20 ML INJ	R\$ 14,20	6,00%	15,052	Item 285- PROFOL 10 MG/ ML 20 ML INJ	270	170	R\$ 0,85	R\$ 144,84
Item 313- TENOXICAM 20 MG	R\$ 7,17	6,00%	7,6002	Item 313- TENOXICAM 40 MG 2ML	2700	1200	R\$ 0,43	R\$ 516,24
Item 314- TENOXICAN 40 MG 2ML	R\$ 11,45	6,00%	12,137	Item 314- TENOXICAN 40 MG 2ML	2700	1700	R\$ 0,69	R\$ 1.167,90
							TOTAL	R\$ 10.609,77

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

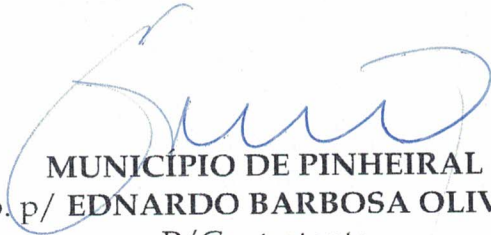
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Aquisição de Medicamentos e Insumos nº 043/2022, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 09 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
 Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
 P/Contratante

CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA
 Rep. p/ **LARISSA COZANDEY PADILHA**
 P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
 CPF: _____

Nome: _____ RG: _____
 CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Cozandey Padilha. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 495F-F891-9905-CD4D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/495F-F891-9905-CD4D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 495F-F891-9905-CD4D



Hash do Documento

A0DD9932CEE4462C1CB1248BD613A0CF7C6ACDB64A75911B7A93ED74C0BE0A94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são) :

Larissa Cozandey Padilha (Representante Legal) - 165.431.267-

36 em 11/11/2022 19:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

